



COMUNICADO

Petrolina-PE, 08 de maio de 2018.

Prezados licitantes,

1. Informo que o RDC de nº 03/2018/CPL-RDC/UNIVASF, encontra-se **REVOGADO**, por motivo de Discricionariedade Administrativa e por necessidade de alterações no rito processual.

Att,

Yure Alves de Souza Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/RDC
Chefe da SCT-RDC/SECAD-GR
MAT. SIAPE 1265444